

CONCURSO

Inês e outras histórias de amor



REGULAMENTO

1. O Concurso **Inês e outras histórias de amor** dirige-se aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário e formaliza uma iniciativa conjunta do Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e da Fundação Inês de Castro, com patrocínios do Hotel Quinta das Lágrimas, da *YDreams* e da Fundação Bissaya Barreto.
2. O Concurso **Inês e outras histórias de amor** desafia as escolas a descobrir e a incentivar a sensibilidade estética e o talento criativo dos seus alunos, com a finalidade de criar um produto artístico e performativo, a partir das histórias de amor de Pedro e Inês, Páris e Helena, Orfeu e Eurídice, Tristão e Isolda, Abelardo e Heloísa, Romeu e Julieta, Paolo e Francesca ou D. Quixote e Dulcineia.
3. O Concurso **Inês e outras histórias de amor** tem algumas [sugestões de leitura](#), associadas a cada um dos 8 pares amorosos propostos neste regulamento.
4. O produto final, a apresentar em vídeo, deve ser original, mobilizar saberes e capacidades variados, podendo assumir diferentes modalidades de representação: filme; teatro; dança; *sketch*; peça musical; leitura expressiva; ...

5. As candidaturas devem ser submetidas no mesmo [formulário](#), “Inês e outras histórias de amor”, no Portal PNL 2027 pela escola-sede do agrupamento/ escola não agrupada, que pode:
 - concorrer com **um trabalho por cada ciclo/ nível de ensino**, ficando a pré-seleção dos trabalhos ao critério de cada agrupamento/escola não agrupada;
 - apresentar a concurso trabalhos de grupo, com um **número máximo de 5 elementos**, coordenados por um professor.
6. O vídeo de apresentação do produto final deve ter:
 - Uma “capa” com os seguintes elementos: uma **imagem horizontal**, à qual associem o trabalho, nome da escola e título;
 - a duração máxima de 5 minutos;
 - uma ficha técnica, na qual devem indicar as fontes consultadas e a autoria das músicas e imagens, bem como os nomes dos autores e respetivo(s) ano(s) de escolaridade;
7. Os vídeos devem ser partilhados através de hiperligação no mesmo [formulário](#).
8. Os autores dos trabalhos, ao participarem no Concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens ao PNL2027 e à Fundação Inês de Castro, as quais podem ser utilizadas como conteúdos de comunicação e de divulgação.
9. As candidaturas serão objeto de análise por parte de um júri, designado para o efeito, de acordo com os seguintes critérios: rigor histórico/ literário, criatividade, coerência, originalidade, estética e apresentação. Das decisões do júri não caberá recurso, competindo-lhe decidir sobre quaisquer matérias omissas neste regulamento.
10. Os prémios a atribuir aos três finalistas em cada categoria, 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, são os seguintes:

Prémios		Patrocínios
1.º	Fim de semana no Hotel Quinta das Lágrimas, Coimbra	
	Visita ao Portugal dos Pequenitos	
2.º	Vouchers	
3.º	Materiais tecnológicos	

11. Cronograma

Ações a desenvolver 2020/2021	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Lançamento da candidatura	■								
Desenvolvimento do projeto		■	■	■	■	■	■		
Submissão do projeto								■	
Publicação da lista de premiados								■	
Cerimónia de apresentação dos projetos e entrega dos prémios, em data a definir									■